



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



Termo Aditivo - Prorrogação

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL E TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-041, inscrito no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, representado pelo senhor **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA**, CPF nº xxx.236.674-xx, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: A empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Cidade de Macapá (AP), Rua do Lavradio, 71, 2º andar, sala 201/801, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.230-070, com seu endereço de correspondência: Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A – Andar Térreo-Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, Brasília – DF, CEP 70.713-900 representada legalmente pelo Senhor **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº xxx.751.954-xx, e pelo Senhor **JORGE ALVES BASTOS**, portador do CPF nº xxx.774.867-xx.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo, sob a regência da Lei nº 8.666/93, instruído no PA nº **0000252-08.2019.6.03.8000** e PA **0002570-61.2019.6.03.8000**, no Termo de Referência e no **Pregão Eletrônico nº 11/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 15/2019**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do contrato nº 8/2020, que tem por objeto o **SERVIÇO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET POR MEIO DE IP –INTERNET PROTOCOL, PARA ACESSOS PERMANENTES DA CONEXÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100MBPS (CEM MEGABITS POR SEGUNDO), CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Décima Oitava do instrumento principal, para fins de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos legais, conforme a seguir:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

18.1 Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses, pelo período de 17.04.2023 a 16.04.2024**, podendo ser prorrogado conforme Legislação em vigor."

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo desta Corte, Despesas de Teleprocessamento, Elementos de Despesa 3390.40.13 – Comunicação de Dados.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial da União, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES

FINAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

5.2 E, por estarem justos e acordados, depois de lido, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinados pelas partes, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União para salvaguardar ao estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)-Geral**, em 03/03/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALVES BASTOS, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703623** e o código CRC **F9AA6A47**.

0002570-61.2019.6.03.8000

0703623v2